RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,
A DME Energética S.A. - DMEE ("Companhia" ou "DMEE") submete, à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração, em conjunto as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1 Comercialização de Energia
Em 2024, a DMEE forneceu 436.639,30 MWh, sendo 175.680,00 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 220.299,36 no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.659,95 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2024, a DMEE continuou prestando serviços de representação de clientes livres perante à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades periódicas, bem como serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

2 Empreendimentos
Em 2024, a DMEE deu continuidade aos estudos e ações, tais como:
- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Assinatura de contrato para a construção de Planta Solar 5MW;
- Fabricação de Hidrogerador para a CGH Cipó;
- Processo Licitatório para a construção da CGH Cipó;
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- Conclusão da revisão do projeto básico da PCH Boa Vista, e;
- Prestação de serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município.

Desempenho Econômico-Financeiro
A Receita Operacional Bruta encerrou 2024 com R$ 114.116 mil, um aumento de 0,7% ante o mesmo período de 2023, R$ 113.373 mil, em decorrência do aumento da atividade de compra e venda de energia para terceiros, concomitante com o aumento do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2024 R$ 127,89 ante R$ 72,17 em 2023. As Deduções finalizaram-se em R$ 12.705 mil, decréscimo de 1,8% com relação ao Exercício anterior, que foi de R$ 12.939 mil, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R$ 101.411 mil, 0,97% maior com relação ao Exercício de 2023, em R$ 100.434 mil. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2024, R$ 43.154 mil, 27,65% maior em relação à 2023, que foi de R$ 33.806 mil, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com maior aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações de compra e venda para obtenção de Spread.
A inflação no ano de 2024, principalmente o índice IGP-M, impactou para o resultado da companhia, sendo que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).
Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2024 foi de R$ 63.536 mil, ante R$ 89.271 mil em 2023, apresentando um decréscimo de 28,83%.

3. Agradecimentos
Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.
Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos órgãos estatutários, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos empregados das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 09 de abril de 2025.

Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente
Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial Financeiro
Marco César Castro de Oliveira - Diretor Técnico

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **DME Energética S.A. - DMEE**
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalva
Examinamos as demonstrações financeiras da DME Energética S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião com ressalva
Registro do uso do bem público em coligada
A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, em 31 de dezembro de 2024, o investimento nessa coligada e o patrimônio líquido estão superavaliados em R$ 18.663 mil (R$ 19.837 mil em 31 de dezembro de 2023) e o resultado de equivalência patrimonial no resultado do exercício findo nessa data está subavaliado em R$ 1.174 mil (subavaliado em R$ 1.174 mil em 31 de dezembro de 2023).
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.
Outros assuntos
Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos sobre o valor adicionado oriundos do assunto descrito no parágrafo intitulado "Base para opinião com ressalva", a demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, há desvios contábeis decorrentes do seguinte tema: o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados por R$ 18.663 mil e subavaliado por R$ 1.174 mil, respectivamente. Essa ressalva afeta significativamente a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pelas mesmas razões com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção "Base para opinião com ressalva".

D4Sign 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 09 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S. Ltda. - CRC SP-027623/F
José Antonio de Andrade Navarrete - Contador CRC SP-198698/O

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	367.733	348.020
Contas a receber de clientes	5	13.562	11.834
Serviços em curso		1.792	1.792
Tributos e contribuições sociais compensáveis		14.664	10.553
Estoque		2.445	2.530
Despesas pagas antecipadamente		71	88
Outros créditos	6	1.775	9.135
		402.042	383.952
Não circulante			
Depósitos judiciais e cauções		25	13
Tributos diferidos	20	6.765	7.258
Investimentos	8	67.404	79.831
Imobilizado	9	106.890	98.799
Intangível	10	69.700	75.065
		250.784	260.966
Total do ativo		652.826	644.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		1.489	4.468
Fornecedores - partes relacionadas	7	2	2
Folha de pagamento		245	257
Impostos e contribuições sociais	12	2.203	8.245
Dividendos a pagar		1.439	7.461
Encargos setoriais		1.820	1.641
Obrigações estimadas		1.330	1.249
Uso do bem público – CESAP	11	19.466	18.392
Outros passivos circulantes		64	61
		28.058	41.776
Não circulante			
Uso do bem público – CESAP	11	226.698	224.351
Provisão para litígios	21	1.081	1.113
Fornecedores		43	23
		227.822	225.487
Total do passivo		255.880	267.263
Patrimônio líquido			
Capital social	13	254.431	254.431
Reserva legal		27.922	24.745
Reserva de lucros		99.503	77.277
Dividendos adicionais		15.090	21.202
		396.946	377.655
Total do passivo e do patrimônio líquido		652.826	644.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	14	101.411	100.434
Custos operacionais	15	(18.067)	(16.348)
Energia elétrica comprada	16	(15.920)	(7.592)
Lucro bruto		67.424	76.494
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(9.167)	(9.866)
Outras (despesas) receitas, liquidas	18	871	1.622
Resultado de equivalência patrimonial	8	7.467	15.096
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		66.595	83.346
Receitas financeiras	19	36.512	45.070
Despesas financeiras	19	(21.971)	(9.421)
Resultado financeiro líquido		14.541	35.649
Resultado antes dos impostos		81.136	118.995
Contribuição social corrente	20	(4.549)	(7.862)
Imposto de renda corrente	20	(12.558)	(21.697)
Impostos diferidos	20	(493)	(165)
Lucro líquido do exercício		63.536	89.271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	63.536	89.271
Resultado abrangente total	63.536	89.271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Lucros retidos	Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	254.431	20.282	54.278	15.327	-	344.318
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(19.394)	(15.327)		(34.721)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	89.271	89.271
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	4.463	-	-	(4.463)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(21.202)	(21.202)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	21.202	(21.202)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	42.404	-	(42.404)	-
Outros	-	-	(11)	-	-	(11)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	254.431	24.745	77.277	21.202	-	377.655
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	-	(21.202)	-	(21.202)
Dividendo mínimo obrigatório residual de 2021 e 2022 (nota 13d)	-	-	(1.439)	-	-	(1.439)
Juros sobre capital próprio	-	-	(6.659)	-	-	(6.659)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	63.536	63.536
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	3.177	-	-	(3.177)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(15.090)	(15.090)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	15.090	(15.090)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	30.179	-	(30.179)	-
Outros	-	-	145	-	-	145
Saldos em 31 de dezembro de 2024	254.431	27.922	99.503	15.090	-	396.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	63.536	89.271
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público - CESAP (Nota 11)	3.421	(14.139)
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 8)	(7.467)	(15.096)
Valor residual de ativo imobilizado baixado	507	78
Impostos diferidos	493	165
Amortização intangível - SEFAC (Nota 8)	420	420
Amortização intangível - ETAU (Nota 8)	217	217
Depreciação e a amortização (Nota 9 e Nota 10)	9.568	9.692
	70.695	70.608
Variações patrimoniais		
Aumento no contas a receber	(1.728)	3.061
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	3.337	(1.333)
(Redução) aumento no imposto de renda e contribuição social	12.558	21.697
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	(1.663)	(8.220)
	12.504	15.205
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(19.530)	(17.397)
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	63.669	68.416
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível (Nota 9 e Nota 10)	(12.801)	(3.657)
Dividendos recebidos (Nota 8)	19.257	33.697
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	6.456	30.040
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Juros sobre capital próprio liquido (Nota 13)	(21.749)	(13.740)
Dividendos pagos	(28.663)	(34.721)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(50.412)	(48.461)
Caixa liquido gerado pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos	19.713	49.995
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	367.733	348.020
No início do exercício	348.020	298.025
Aumento de caixa e equivalente de caixa	19.713	49.995

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Receitas		
Venda de energia e serviços	114.116	113.373
Outros resultados	3.101	5.787
	117.217	119.160
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada (Nota 16)	(15.920)	(7.592)
Material e serviços de terceiros	(7.826)	(8.808)
	(23.746)	(16.400)
Valor adicionado bruto	93.471	102.760
(=) Valor adicionado líquido	93.471	102.760
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas e despesas financeiras, liquidas (nota 19)	14.541	35.649
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 8)	7.467	15.096
	22.008	50.745
Valor adicionado total a distribuir	115.479	153.505
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	5.735	5.633
Encargos sociais (exceto INSS)	646	601
Entidade de previdência privada	549	557
Auxílio-alimentação	685	691
Provisões de férias e 13º	906	973
Convênio assistencial e outros benefícios	727	701
Participação nos resultados	486	443
Despesas Rescisórias	12	-
(Custos Imobilizados)	(214)	(143)
Outros	53	46
	9.585	9.502
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	1.533	1.579
IRPJ/CSLL	17.600	29.723
PIS/COFINS e outros	10.104	10.584
Outros	13.121	12.846
	42.358	54.732
Acionistas		
Dividendos e JSCP	21.749	21.202
Resultados retidos	41.787	68.069
	63.536	89.271
Total	115.479	153.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente
Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial-Financeiro
Marco César Castro de Oliveira - Diretor Técnico
Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi - Contadora CRC-MG 090512/O-2

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A DME Energética S.A.- DMEE ("Companhia" ou "DMEE"), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Sociedades/Consórcios	Participação %
Baesa - Energética Barra Grande S.A.(*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.(***)	11,0133%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU(**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Salto do Pilão - CESAP (Nota 1(b.ii))	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração dos seguintes empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Potência Instalada (MW)	Município	Fase
UHE Pedro Affonso Junqueira (UHE Antas I)	8,78	Cotas	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
Salto Pilão (CESAP)	191,89	Produção Independente	UHE	20,00%	38,378	Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,8	Produção Independente	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
Minicentral Hidrelétrica José Togni	0,72	Registro	PCH	100,00%	0,72	Poços de Caldas - MG	Operação
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	0,8	Registro	PCH	100,00%	0,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	209,99				56,478		

i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S.A. – DMED. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF - Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão – CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão ("CESAP"), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão, bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

A Companhia participa no Consórcio Salto Pilão ("CESAP") com o percentual de 20%. O Consórcio não tem personalidade jurídica nem constitui pessoa jurídica distinta dos consorciados, portanto, devem ser entendidos como uma comunhão de interesses e responsabilidades para o cumprimento do Contrato de Concessão.

Por meio da Resolução Autorizativa nº3242/2023 e do Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, assinado em 11/11/2021, a concessão foi estendida em 1735 dias, tendo nova data final de vigência em 22/01/2042.

As operações do Consórcio serão mantidas durante o prazo de concessão compartilhada das consorciadas.

iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o então Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S.A. a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

Na data de 08/10/2021 a Companhia assinou junto a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com extensão da concessão pelo período adicional de 1.097 (um mil e noventa e sete dias), a contar do final do prazo de concessão original, estabelecendo a nova vigência da PCH Padre Carlos para 05/05/2033.

Pela Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, a concessão foi novamente estendida para 02/09/2037.

iv) *Minicentral Hidrelétrica - José Togni*

D4Sign 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 27/01/2021, a DME Energética S.A. - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento Minicentral Hidrelétrica José Togni, o qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A. - DMED.
A Minicentral Hidrelétrica José Togni, ou Usina Bortolan, teve seu projeto aprovado e autorizado para construção em 05 de setembro de 1986 pelo DNAEE, através da Portaria nº 251, e entrou em atividade em outubro de 1988. Sua potência nominal é de 900kVA/720kW.
v) *PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes*
Através da Declaração de Registro de Central Geradora efetivada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 25/01/2021, a DME Energética S.A. - DMEE, passou a ser proprietária do empreendimento PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes, ou Usina Véu das Noivas, a qual até 31/12/2020 era de propriedade da DME Distribuição S.A. - DMED.
A PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes foi inaugurada em 19 de outubro de 1985, e sua potência nominal é de 1000kVA/900kW.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.
A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações financeiras foi efetuada pela Administração em 09 de abril de 2025.
b) Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.
c) Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.
d) Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.
Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.
As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
· Nota 21 - Contingências
· Nota 22 - Instrumentos financeiros

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.
a) Investimentos em coligadas
As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.
Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.
A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).
b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente
Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.
i) *Ativos financeiros*
Reconhecimento inicial e mensuração
Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.
A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.
Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.
O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.
Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.
As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.
Mensuração subsequente
Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:
· Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
· Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
· Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.
Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)
Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.
Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)
No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.
Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.
Desreconhecimento
Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:
· Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
· A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
Desreconhecimento
Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.
O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros
Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:
· Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
· Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 19; e
· Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.
A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.
As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).
Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).
Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.
Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.
A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.
Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.
ii) *Passivos financeiros*
Reconhecimento inicial e mensuração
Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.
Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.
Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.
Mensuração subsequente
Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:
· Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
· Passivos financeiros ao custo amortizado.
Desreconhecimento
Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.
iii) *Compensação de instrumentos financeiros*
Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.
c) Impairment de ativos não financeiros
Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.
O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").
Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata.*
As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.
d) Ativos intangíveis
Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.
Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
e) Imobilizado
i) *Reconhecimento e mensuração*
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas.
O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:
· O custo de materiais e mão de obra direta;
· Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
· Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.
ii) *Custos subsequentes*
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.
iii) *Depreciação*
Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.
Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.
Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2024.
f) Provisões
Geral
Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.
Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas
A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
g) Imposto de renda e contribuição social
O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.
O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.
Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.
Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.
O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.
Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.
h) Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro
Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamento tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:
· Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
· As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
· Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
· Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.
A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.
A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.
i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024
A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciadosem, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotarantecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas aindanão estejam vigentes.
Acordos de financiamento de fornecedores – CPC 03 (R2)
As alterações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Companhia avaliou os impactos dessas alterações na preparação de suas demonstrações financeiras para o exercício de 2024 e não identificou nenhum impacto.
j) Normas emitidas, mas ainda não vigentes
As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.
Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras
O CPC 26 (R1) introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.
A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.
Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.
O CPC 26 (R1) e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada não permitida no Brasil. O CPC 16 (R1) será aplicado retrospectivamente.
A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial
Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.
A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.
A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.
O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.
As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	1.180	90
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	366.553	347.930
	367.733	348.020

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber de clientes

	2024	2023
Auren Comercializadora de Energia Ltda	2.218	-
CPFL Comercialização Brasil S.A	1.444	-
Serra do Facão S.A	1.153	832
Eletropaulo Metropolitana Eletr. De São Paulo	1.004	924
Safira Varejo Comercialização de Energia Ltda	915	-
Copel Distribuição S/A	744	696
Light Serviços de Eletricidade S/A	614	635
CELPE - Cia Energética de Pernambuco	560	525
Apuração Regime de Cotas de Garantia - Antas I	499	503
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	493	546
CELPA - Centrais Eletricas do Pará S/A	483	466
Elektro Redes S/A	376	399
COELCE - Cia. Energética do Ceará	327	320
EDP São Paulo Distribuição Energia S.A	327	315
Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A	311	292
CEMIG Distribuição S/A	303	285
EDP Espírito Santo Distribuição Energia S.A	278	332
COSERN - Cia. Energética do Rio Grande do No rte	204	196
Ampla Energia e Serviços S/A	201	185
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	177	170
Equatorial Goias Distribuidora de Energia s.A	158	152
Companhia Paulista de Força e Luz	149	106
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	137	135
Lamesa Cabos Elétricos Ltda	118	142
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	106	95
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	95	118

D4Sign 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	70	61
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A	53	50
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	24	22
Lamesa MG Indústria de Condutores Elétricos Ltda	21	-
EDP – Comercialização e Serviços de Energia Ltda	-	799
Eneva Comercializadora de Energia Ltda	-	680
Focus Energia Ltda	-	602
Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda	-	595
Kroma Comercializadora de Energia Ltda	-	543
Boven Comercializadora de Energia Ltda	-	113
	13.562	11.834

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a abertura das contas a receber por idade de vencimento, era como segue:

	2024	2023
A vencer	13.562	11.834
Vencidas:		
De 1 a 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
Há mais de 90 dias	-	-
	13.562	11.834
	13.562	11.834

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 43 (quarenta e três) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

6. Outros créditos

	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	487	2.214
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - IP (1)	862	4.153
Dividendos a receber de coligada	-	2.381
Outros	426	387
	1.775	9.135

(1) Em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED. Para este projeto foram utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, os quais foram ressarcidos a DMEE durante o prazo de 36 meses, a encerrar-se inicialmente em janeiro de 2025.
Em julho de 2023 foi realizado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o 4º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a supressão quantitativa de R$ 333.453,87 equivalente a 2,58% do valor total do contrato (R$ 12.939.108.83 - considerando o valor originário menos os reequilibrios em razão da variação do IPI), em razão de desconto concedido pela contratada pela antecipação do pagamento das 06 (seis) últimas parcelas devidas, passando o prazo de encerramento de janeiro de 2025 para julho de 2024, data em que ocorreu a quitação total.

7. Partes relacionadas

	2024	2023
Outros créditos – Ativo circulante:		
Dividendos a receber de coligada	-	2.381
	-	2.381
Fornecedores – Passivo circulante:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	2	2
	2	2
Custo:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	18	18

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual deverá vigorar até o fim da concessão da usina. A DMEE deverá adquirir o montante de garantia física proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

Profissionais-chaves da Administração
A Companhia considerou como "profissionais-chave" os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico, Comitê de Auditoria e Conselheiros, para o exercício de 2024.
Durante os exercícios de 2024 e 2023 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R$2.603 em 2024 (R$2.527 em 2023).

8. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	2024	2023
Participações Societárias Permanente		
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	38.035	41.977
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	6.261	13.865
ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	23.108	23.989
	67.404	79.831

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

Em milhares de reais	Participação%	Quantidade de ações	Total do ativo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)	Equivalência patrimonial 2024	Equivalência patrimonial 2023
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000	1.060.998	431.295	(15.250)	(3.942)	(1.094)
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	11,0133%	282.368.000	2.294.129	(3.808)	34.769	3.829	8.142
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3807%	34.895.364	162.504	148.636	52.711	7.580	8.048
						7.467	15.096

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia entende que possui uma influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.
Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.
As movimentações estão apresentadas a seguir:

	Saldos 2023	Equivalência patrimonial	Dividendos 2024	Amortização Intangível	Saldo 2024
BAESA	41.977	(3.942)	-	-	38.035
SEFAC (1)	6.765	3.829	(11.013)	-	(419)
ETAU	22.036	7.580	(8.244)	-	21.372
ETAU - ativo intangível	1.953	-	-	(217)	1.736
SEFAC - ativo intangível	7.100	-	-	(420)	6.680
	79.831	7.467	(19.257)	(637)	67.404
	79.831	7.467	(19.257)	(637)	67.404

	Saldos 2022	Equivalência patrimonial	Dividendos 2023	Amortização Intangível	Saldo 2023
BAESA	46.951	(1.094)	(3.880)	-	41.977
SEFAC (1)	25.055	8.142	(26.432)	-	6.765
ETAU	17.373	8.048	(3.385)	-	22.036
ETAU - ativo intangível	2.170	-	-	(217)	1.953
SEFAC - ativo intangível	7.520	-	-	(420)	7.100
	99.069	15.096	(33.697)	(637)	79.831
	99.069	15.096	(33.697)	(637)	79.831

(1) No empreendimento Serra do Facão S.A, foram operacionalizadas reduções de capital social que totalizaram R$ 340 milhões nos exercícios de 2023 e 2024, sendo assim, a DMEE recebeu dividendos provenientes de sua participação no SEFAC que totalizaram R$11.013 em 2024 (R$26.432 em 2023).
A operação foi realizada, uma vez, que o SEFAC efetuou liquidação antecipada do seu financiamento no BNDES, onde o tema da redução de capital foi retomado, abrangendo análises econômico-financeiras pertinentes à operação. Após a aprovação do tema pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ANEEL (através do Despacho nº 2.792 da SFF), o assunto foi encaminhado para apreciação dos Acionistas.

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Imobilizado em serviço					
Terrenos	n.a.	2.325	-	2.325	2.325
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	19.124	(9.154)	9.970	10.433
Máquinas e equipamentos	3,33%	63.222	(32.934)	30.288	29.005
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	68.289	(24.257)	44.032	44.624
Veículos	14,29%	123	(121)	2	3
Móveis e utensílios	6,25%	114	(78)	36	46
Sistema de transmissão e conexão	-	1.088	(564)	524	562
Total do imobilizado em serviço		154.285	(67.108)	87.177	86.998
Imobilizado em curso					
Imobilizado em curso		18.292	-	18.292	10.143
Total do imobilizado em curso		18.292	-	18.292	10.143
Administração:					
Terrenos	n.a.	356	-	356	356
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(852)	434	477
Máquinas e equipamentos	6,25%	1.439	(961)	478	618
Móveis e utensílios	6,25%	283	(244)	39	43
Veículos	14,29%	463	(349)	114	164
Total do imobilizado – administração		3.827	(2.406)	1.421	1.658
Total do imobilizado		176.404	(69.514)	106.890	98.799

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	154.285	(67.108)	87.177	86.998
Administração	3.827	(2.406)	1.421	1.658
	158.112	(69.514)	88.598	88.656
Ativo imobilizado em curso				
Geração	18.051	-	18.051	10.143
Administração	241	-	241	-
	18.292	-	18.292	10.143
	176.404	(69.514)	106.890	98.799

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido 2023	Líquido 2022
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	150.586	(63.588)	86.998	89.630
Administração	3.811	(2.153)	1.658	1.809
	154.397	(65.741)	88.656	91.439
Ativo imobilizado em curso				
Geração	10.143	-	10.143	7.775
Administração	-	-	-	767
	10.143	-	10.143	8.542
	164.540	(65.741)	98.799	99.981

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2023	Adições	Baixas	Transferências	2024
Terrenos	2.867	-	-	-	2.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.222	-	-	17	23.239
Máquinas e equipamentos	74.118	-	(929)	3.773	76.962
Reservatórios, barragens e adutoras	83.741	-	-	861	84.602
Veículos	586	-	-	-	586
Móveis e utensílios	409	-	(8)	1	402
Sistema Transmissão e Conexão	1.088	-	-	-	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	154.397	-	(937)	4.652	158.112
Imobilizado em curso	10.143	12.801	-	(4.652)	18.292
	164.540	12.801	(937)	-	176.404

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	2.407	-	-	460	2.867
Edificações, obras civis e benfeitorias	23.222	-	-	-	23.222
Máquinas e equipamentos	73.357	-	(151)	912	74.118
Reservatórios, barragens e adutoras	83.741	-	-	-	83.741
Veículos	585	-	-	1	586
Móveis e utensílios	406	-	(11)	14	409
Sistema Transmissão e Conexão	1.088	-	-	-	1.088
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	153.172	-	(162)	1.387	154.397
Imobilizado em curso	8.543	3.059	(72)	(1.387)	10.143
	161.715	3.059	(234)	-	164.540

c) Movimentação da depreciação acumulada

	2023	Adições	Baixas	2024
Reservatórios, barragens e adutoras	(27.042)	(1.835)	-	(28.877)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(10.588)	(622)	-	(11.210)
Máquinas e equipamentos	(37.128)	(2.551)	427	(39.252)
Veículos	(419)	(51)	-	(470)
Móveis e utensílios	(325)	(11)	3	(333)
Bens indenizados - Antas I	10.287	905	-	11.192
Sistema Transmissão e Conexão	(526)	(38)	-	(564)
	(65.741)	(4.203)	430	(69.514)

	2022	Adições	Baixas	2023
Reservatórios, barragens e adutoras	(25.210)	(1.832)	-	(27.042)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.966)	(622)	-	(10.588)
Máquinas e equipamentos	(34.750)	(2.523)	145	(37.128)
Veículos	(368)	(51)	-	(419)
Móveis e utensílios	(324)	(12)	11	(325)
Bens indenizados - Antas I	9.372	915	-	10.287
Sistema Transmissão e Conexão	(488)	(38)	-	(526)
	(61.734)	(4.163)	156	(65.741)

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.
O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

10. Intangível

	Taxa de amortização	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Em serviço	20%	128.803	(59.103)	69.700	75.065
Software	20%	291	(291)	-	-
Total do intangível		129.094	(59.394)	69.700	75.065

a) Movimentação do intangível

	2022	Adições	Amortização	2023	Adições	Amortização	2024
UHE Salto Pilão	9.657	-	(674)	8.983	-	(674)	8.309
UBP - Salto Pilão	66.890	598	(4.392)	63.096	-	(4.361)	58.735
PCH Padre Carlos	3.331	6	(412)	2.925	-	(284)	2.641
Antas I	107	-	(46)	61	-	(46)	15
Software	11	(6)	(5)	-	-	-	-
Total do intangível	79.996	598	(5.529)	75.065	-	(5.365)	69.700

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão
Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento. A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

b) Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF)
Com base na Lei nº 14.052/2020, Resolução Normativa Aneel n° 895/2020, Resolução Homologatória nº 2.919/2021 e da Resolução Homologatória nº 2.932/2021, estabeleceu-se novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre 2012 e 2017. A referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel, conforme tabela abaixo.

Com base nos dados informados pela CCEE à Aneel as usinas da Companhia têm direito aos seguintes prazos de extensão: Usina	Garantia Física não repactuada anteriormente (MW médios)	Estimativa de Extensão da Concessão (dias)
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	1.097
CESAP	2,62	1.735

Em relação a PCH Padre Carlos, a Resolução Autorizativa nº 14.896, de 10 de outubro de 2023, estendeu novamente a concessão para 02/09/2037.
As concessões da DMEE estão assim apresentadas:

Usina	Potência (MW)	Garantia Física (MW médio)	Propriedade	Potência Instalada (MW) Proporc.	Garantia Física (MW médio) Proporc.	Início de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Integral e Compartilhada	**209,99**	**118,76**	-	**56,48**	**32,04**	-	-
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,80	4,07	100%	7,80	4,07	15/06/2003	02/09/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (UHE Antas I)	8,78	5,16	100%	8,78	5,16	1898	31/12/2042
Minicentral Hidrelétrica José Togni (Bortolan)	0,72	0,41	100%	0,72	0,41	01/10/1988	-
PCH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas)	0,80	0,72	100%	0,80	0,72	19/10/1985	-
UHE Salto Pilão	191,89	108,40	20%	38,38	21,68	11/12/2009	22/01/2042
Sociedade de propósito Específico	**900,00**	**530,40**	-	**83,98**	**50,60**	-	-
UHE Barra Grande	690,00	356,00	8,8189%	60,85	31,40	01/11/2005	06/03/2041
UHE Serra do Facão	210,00	174,40	11,0133%	23,13	19,21	12/07/2010	18/11/2040

No caso das CGH´s, o regime de exploração é Registro, e portanto não há prazo final definido.

b.1) *Amortização do Intangível - Repactuação*
Segundo o CPC 04, a amortização deve ser iniciada a partir da disponibilização do bem para uso. Como no caso de extensão do direito de outorga o bem já foi construído e está em uso, entende-se que sua amortização deve ser iniciada assim que registrado o novo ativo intangível. Desse modo, o momento de reconhecimento de intangível deve corresponder ao direito de exploração estendido, pelas Leis n°s 14.052/2020 e 14.182/2021, pois cuidam-se de direito de exploração em andamento, cujo ativo intangível já está disponível para exploração, já está em uso.
Com isso, o ativo deverá gerar fluxo de caixa para a entidade, devendo ser amortizado no prazo definido no CPC 04, itens 97 a 106, ou seja, a amortização deve ser apropriada ao longo da vida útil estimada do ativo.

11. Uso do bem público (CESAP)

	2024	2023
UBP - CESAP (passivo circulante)	19.466	18.392
UBP - CESAP (passivo não circulante)	226.698	224.351
	246.164	242.743

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.
A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM e IPCA, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

12. Impostos e contribuições sociais

	2024	2023
COFINS	1.011	864
IRRF – JCP	695	-
PIS PASEP	211	180
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	-	4.915
CSLL – Pessoa Jurídica	-	2.057
Outros	286	229
	2.203	8.245

13. Patrimônio líquido

a) Capital social
O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023, subscrito e totalmente integralizado é de R$254.431 divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A.

b) Reserva legal
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros
As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2024 é de R$127.425, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R$27.922, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e ii) Reserva de Lucros, no valor de R$ 99.503, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.
Em 2024, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R$30.182, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	63.536	89.271
(-) Reserva legal (5%)	(3.177)	(4.463)
Base de cálculo	60.359	84.808
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	15.090	21.202
Dividendos adicionais estatutários (25%) para apreciação na AGO	15.090	21.202
Dividendos totais	30.180	42.404

D4Sign 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2024, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R$18.487 (R$21.749 bruto em 2024 e R$16.165 bruto em 2023), são imputados aos dividendos obrigatórios dando-se por liquidada tal obrigação.
A administração da DMEE apurou dividendos mínimos obrigatórios residuais de exercícios anteriores R$847 de 2021 e R$592 de 2022, os quais se refetem a imposto de renda retido na fonte pagos sobre os juros sobre capital próprio daqueles exercícios.

14. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.
A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2024	2023
Suprimento de energia elétrica	78.526	70.985
Comercialização de energia	20.069	31.050
Energia elétrica de curto prazo - CCEE	9.528	3.610
Usina Antas I - regime de cotas	5.993	7.728
	114.116	113.373
Deduções da receita operacional		
PIS/Pasep	(1.802)	(1.888)
COFINS	(8.302)	(8.696)
Encargos do consumidor - P&D	(610)	(588)
Taxa de fiscalização ANEEL	(210)	(196)
ICMS - Comercialização com terceiros	(42)	(18)
Compensação financeira recursos hídricos	(1.579)	(1.553)
Outros Encargos – Salto Pilão	(160)	-
	(12.705)	(12.939)
	101.411	100.434

15. Custos operacionais

	2024	2023
Pessoal	3.981	3.950
Material	304	262
Serviços de terceiros	4.434	2.726
Arrendamentos e alugueis	26	54
Seguros	133	136
Doações, contribuições e subvenções - CESAP	17	49
Provisão para litigios trabalhistas - CESAP	7	34
Reversão de provisão para litigios trabalhistas - CESAP	(8)	(63)
Recuperação de despesas	(16)	(12)
Tributos	129	126
Depreciação	3.695	3.583
Amortização - UBP	3.394	3.394
Amortização - Direito de extensão de concessão REH 2.919/21	1.971	2.109
	18.067	16.348

16. Energia elétrica comprada

	2024	2023
CCEE - Câmara Comercialização de Energia	11.271	1.812
CCEE - risco hidrológico	2.925	2.753
América Energia S.A	897	-
NEWAVE Comercializadora de Energia Ltda	140	-
Safira Administradora e Comercialização de Energia S.A	138	-
BAESA - Barra Grande Energia S.A.	18	18
Lux Energy Comercializadora de Energia Ltda	-	1.674
	15.389	6.257
Encargos:		
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	2.004	2.315
Encargos de Transmissão - RE - TUSD	1	1
	2.005	2.316
(-) Créditos recuperáveis	(1.474)	(981)
	15.920	7.592

17. Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Pessoal	4.535	4.606
Administradores	2.603	2.527
Material	59	85
Serviços de terceiros	1.080	1.746
Seguros	7	15
Provisão	178	25
Reversão da provisão	(208)	(42)
Recuperação de despesas	(5)	(3)
Tributos	27	21
Depreciação	254	249
Amortização - Intangível ETAU	217	217
Amortização - Intangível SEFAC	420	420
	9.167	9.866

18. Outras (despesas) e receitas operacionais

	2024	2023
Outras receitas (despesas) operacionais:		
Serviço de operação e manutenção – IP (1)	3.416	6.480
Receita de prestação de serviços	188	164
Tributos sobre a receita	(348)	(624)
Arrendamentos e alugueis	67	1
Outras receitas operacionais	5	6
	3.328	6.027
Outras despesas operacionais:		
Compartilhamento de infraestrutura	(214)	(224)
Serviço de operação e manutenção – IP (1)	(1.947)	(3.990)
Outras despesas operacionais	(296)	(191)
	(2.457)	(4.405)
Outras receitas operacionais, liquidas	871	1.622

(1) Conforme nota explicativa nº 06, em janeiro de 2022 foi firmado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a aquisição de luminárias de LED para o Projeto Poços 100% LED.Para este projeto e outros provenientes de operação e manutenção da iluminação publica no município, estão sendo utilizados recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

19. Receitas e despesas financeiras líquidas

	2024	2023
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	38.133	41.330
Encargos financeiros - UBP	-	5.084
Juros Ativos	-	484
Descontos Obtidos – Ilumatic (1)	-	333
Outras receitas financeiras	196	255
(-) Despesa com PIS e cofins sobre receita financeira	(1.817)	(2.416)
	36.512	45.070
Despesa financeira		
Encargos financeiros UBP Salto Pilão	(16.722)	(3.692)
Uso do bem público - UBP - AVP	(5.098)	(5.235)
Descontos Obtidos – Ilumatic (1)	-	(333)
Atualização financeira - P&D	(3)	(6)
Outras despesas	(148)	(155)
	(21.971)	(9.421)
Resultado financeiro, líquido	14.541	35.649

(1) Conforme já mencionado na nota 6, em julho de 2023 foi realizado entre a DMEE e a empresa Ilumatic S/A, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2022, cujo objeto se refere a supressão quantitativa de R$ 333.453,87 equivalente a 2,58% do valor total do contrato (R$ 12.939.108.83 - considerando o valor originário menos os reequilibrios em razão da variação do IPI), em razão de desconto concedido pela contratada pela antecipação do pagamento das 06 (seis) últimas parcelas devidas.

20. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2024 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2024 e 2023

	2024	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	81.136	81.136
Adições temporárias e permanentes	8.297	8.297
Exclusões temporárias e permanentes	(38.888)	(38.888)
Base de cálculo	50.545	50.545
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	7.582	4.549
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	5.030	-
Outros	(54)	-
Total impostos correntes	12.558	4.549

	2023	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	118.995	118.995
Adições temporárias e permanentes	4.867	4.867
Exclusões temporárias e permanentes	(36.511)	(36.511)
Base de cálculo	87.351	87.351
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	13.103	7.862
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	8.711	-
Outros	(117)	-
Total impostos correntes	21.697	7.862

b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças temporárias	2024	2023
Reversão RTT - amortização UBP	5.391	5.828
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	23.848	25.781
Diferenças Temporárias	(9.391)	(10.311)
Base impostos diferidos	19.848	21.298
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	6.748	7.241
Outros	17	17
Total impostos diferidos ativos	6.765	7.258
Total despesa impostos diferido	493	165

21. Contingências

A Companhia registrou provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda (saída de recursos) mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2023	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2024
Cíveis (I)	1.075	46	(208)	-	913
Trabalhistas (II)	38	139	(9)	-	168
Total	1.113	185	(217)	-	1.081

	31/12/2022	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2023
Cíveis (I)	250	867	(42)	-	1.075
Trabalhistas (II)	68	33	(63)	-	38
Total	318	900	(105)	-	1.113

I - A Companhia reverteu o montante de R$208 proveniente de processo judicial cível, decorrente da extinção do processo nº 0011176-98.2022.8.26.0100 em face da Bio Energia conforme estimativa de seus advogados.
Foi registrado em 2023 o montante de R$535 devido ao premente risco de condenação em honorários face a possibilidade de reconhecimento de competência do juízo arbitral relacionado a ação ajuizada em face da Bio Energias Comercializadora.
A companhia também registrou em 2023 o montante de R$306 a titulo de honorários, onde aguarda-se apenas o levantamento de valores já bloqueados em conta corrente, referente a dois processos cíveis em fase de extinção.
II - A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R$45, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão, bem como, processo judicial trabalhista da ordem de R$132 decorrente de reinvindicações salariais de funcionários da companhia.
Não há ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.
As ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível totalizam o montante de R$11.310.

22. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	2024	2023
Certificados de Depósitos Bancários – CDBs	366.398	347.827
Aplicação CESAP	155	103
	366.553	347.930

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 se aproximam de seus valores contábeis.

23. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia – a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.
- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

24. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e estabeleça premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
As estimativas e premissas a seguir descritas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas se a revisão afetar apenas este exercício ou período, ou também em exercícios ou períodos subsequentes se a revisão afetar os resultados futuros.
De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:
(a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Nota 3
(b) Provisão para contingências: Nota 21

25. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.
O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente
Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial-Financeiro
Marco César Castro de Oliveira - Diretor Técnico
Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi - Contadora CRC-MG 090512/O-2

EXTRATO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE. Em reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25/04/2025, às 14:45 hs, os membros efetivos do Conselho Fiscal manifestaram, por unanimidade, pareceres favoráveis à: (i) aprovação do teor constante do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, estando aptas para deliberação pelos órgãos competentes; e (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e distribuição de dividendos. Valdeci Miguel Rodrigues – Presidente, Marlene de Fátima Silva – Conselheira Fiscal Efetiva, Rejiane Aparecida Faria Lelis – Conselheira Fiscal Efetiva.

D4Sign 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de April de 2025, 08:41:12

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 26 04 25 DMEE ENERGETICA S A RELATORIO DA ADMINISTRACAO pdf

Código do documento 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719

Assinaturas

EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

26 Apr 2025, 08:40:23
Documento 498f0cba-19f5-4332-a932-7c2b409ff719 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-04-26T08:40:23-03:00

26 Apr 2025, 08:40:48
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-04-26T08:40:48-03:00

26 Apr 2025, 08:41:02
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.96.251.22 (179-96-251-22.as28220.net porta: 17096). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2025-04-26T08:41:02-03:00

Hash do documento original
(SHA256):f506e3921669442434b8e0414ce3517fa719025eb3c4a8e49891a454473204bf
(SHA512):04e3b60f0410789d87d46a24233f15fb86b628848456a5558bedce088b6a629f913ca493d69a5bbbf35ac06466f6c94d31dc349dbf90dbd20fae7876d01b0262

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.